

RELATÓRIO DE GESTÃO DA **TRANSPARÊNCIA**





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n.º 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

EXPEDIENTE

Priscilla Dias Marreiras

Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará

Fernanda Maria Diniz da Silva

Coordenadora Pedagógica

Flávia Livino de Carvalho Costa

Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Glecyana Guimarães da Frota Gurgel

Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira

Inah Maria de Abreu

Coordenadora da Assessoria Jurídica

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI

Priscilla Dias Marreiras

Titular do Órgão

Flávia Livino Carvalho Costa

Assessora de Desenvolvimento Institucional

Lorena Bastos Ximenes

Ouvidora Setorial

Virgínia Xerez Martins Brasil

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Introdução:

Tomando como base o Decreto n.º 31.199, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informações ao cidadão do poder executivo do estado do Ceará, instituído pela Lei estadual n.º 15.175, de 28 de junho de 2012, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) encaminha à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) o relatório anual das atividades referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 apresentando o resultado da sua atuação.

Ainda de acordo com o disposto no Art. 6º do Decreto n.º 31.199, de 30 de abril de 2013, a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação desta EGPCE encontra-se devidamente definida na PORTARIA N.º 184/2021, publicada no Diário Oficial Estadual em 21 de dezembro de 2021 (abaixo), com suas devidas alterações.

*** **

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
184/2021

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, em conformidade com o art. 6º do Decreto n.º 31.199, de 30 de abril de 2013, e com o artigo 8º e seus parágrafos da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº283 | FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

63

de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE SUBSTITUIR da Portaria nº089/2020, publicada no D.O.E. de 04 de janeiro de 2021 que designou como membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação os SERVIDORES: Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Titular do Órgão, Flávia Livino de Carvalho Costa – Assessora de Desenvolvimento Institucional, Inah Maria de Abreu – Ouvidor Setorial e Virginia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), passando a ter a seguinte composição: Priscilla Dias Marreiras - Titular do Órgão, Flávia Livino de Carvalho Costa – Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, Lorena Bastos Ximenes – Ouvidora Setorial e Virginia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para comporem o referido Comitê. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

O relatório traz informações relacionadas às providências quanto às recomendações do Relatório 2020 de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n.º 15.175/2012, a análise das manifestações do Serviço de Informação do Cidadão – SIC do período, nos seus mais variados aspectos, ao comprometimento com as atividades deste, à atuação junto à gestão EGPCE e as considerações finais.

Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2020:

As providências adotadas seguem as recomendações apresentadas no Relatório de Gestão da Transparência 2020, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos necessários ao correto cumprimento recomendado nesse relatório.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



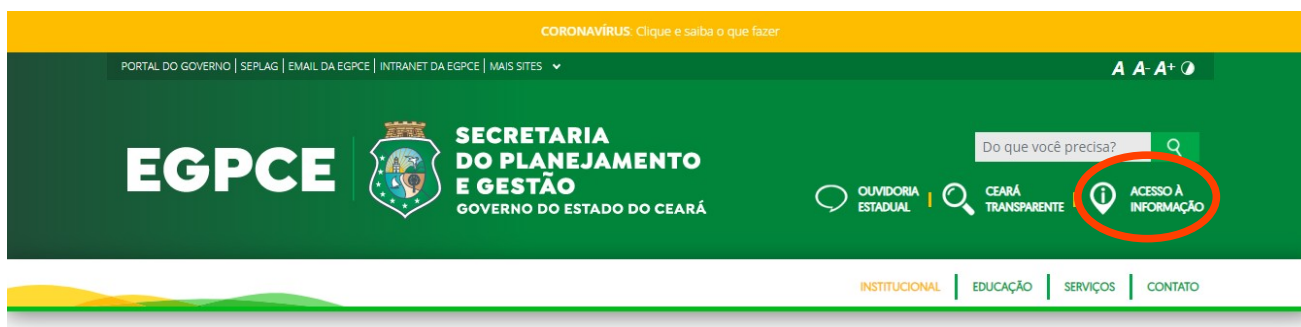
Para ADAGRI, CBMCE, CM, EGPCE, IDACE, IPECE, METROFOR, OEDH, SECULT, SEFAZ, SESA, SETUR, URCA E VICEGOV.

Orientação 5) Apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2019, em respeito ao que dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto n.º 31.199 de 30 de abril de 2013.

Orientação não atendida

O referido Relatório já se encontra devidamente disponibilizado no site institucional da EGPCE, sanando a recomendação do Relatório de Gestão da Transparência 2020.

Ao acessar a página principal da Escola de Gestão Pública, ao lado direito da tela, em Acesso à Informação:



ÚLTIMAS NOTÍCIAS



cursos

EGPCE abre inscrições para o curso Recursos

Ao final da página, no lado direito da tela, no link Relatórios e Informações, clicar em Relatórios Estatísticos SIC:

Relatórios e Informações

Indicadores de Resultados

Relatório Estatístico SIC

Relatório de Ouvidoria

Relatório de Gestão

Informações de Servidores

Pesquisa de Satisfação



RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC

	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2020	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2019	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2018	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2017	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2016	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2015	DOWNLOAD

Para ADAGRI, ADECE, CBMCE, CEASA, CEGÁS, DER, DETRAN, EGPCE, FUNTELC, IDACE, IPECE, JUCEC, OEDH, SEMA, PGE, SEJUV, SEAPA, SEAS, SECITECE, SEDUC, SECULT, SEMACE, SETUR, SOHIDRA, SPD, URCA e VICEGOV.

Orientação 7) Apresentar o plano de ação para sanar fragilidade – PASF referente às recomendações do ano de 2017.

Orientação não atendida

A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará possui Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF desde 02 de janeiro de 2017, data de publicação em Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº266/2016 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no §1º, do art.5º, do Decreto 29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES para comporem a **Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF** da Escola de Gestão Pública do Estado

do Ceará – EGPCE, cujo objetivo é prevenir a ocorrência de eventos de riscos e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, tendo como membros: **Lúcia Maria Gonçalves Siebra**, matrícula nº300135-1-4; **Daniel Marinho Almeida**, matrícula nº300116-1-9; e **Juliana Lima de Almeida Menezes**, matrícula nº300153-1-2. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Almoxarifado do ISSEC, no período de 20 a 29 de dezembro de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



A atual Comissão encontra-se também devidamente publicada em Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2021.

*** **

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES
186/2021

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no § 1º, do art. 5º, do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2008, RESOLVE SUBSTITUIR a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF da Portaria Nº003/2020, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2021, os **SERVIDORES** Lúcia Maria Gonçalves Siebra, Ana Carolina Tahim Carvalho e Inah Maria de Abreu, passando a ter a seguinte composição: Priscilla Dias Marreiras, Fernanda Maria Diniz da Silva e Glecyana Guimarães da Frota Gurgel. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

O grupo de trabalho que trata do PASF, passou por reformulações. Desta forma, a Escola de Gestão Pública está trabalhando na definição dos indicadores que possam vir a ser aplicados no referido Plano.

Análise das solicitações de informações do período:

Situação:

Todas as 03 manifestações recebidas, foram devidamente finalizadas.

Assunto:

Abaixo, seguem os assuntos mais demandados pelos cidadãos.

Relatório por assuntos	
Assuntos mais demandados da Central 155	
03 Assuntos mais demandados dos 15 órgãos que receberam mais demandas CAIS	
EGP	3

INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR: 1
CURSOS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA: 1
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES: 1

Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada:

Relatório por Meio de Entrada	
Telefone	0 0,00%
Internet	3 100,00%
Presencial	0 0,00%
E-mail	0 0,00%
Facebook	0 0,00%
Carta	0 0,00%
Telefone 155	0 0,00%
Reclame Aqui	0 0,00%
consumidor.gov.br	0 0,00%
Instagram	0 0,00%
Governo Itinerante	0 0,00%
Caixa de sugestões	0 0,00%
Sistema Legado	0 0,00%
Twitter	0 0,00%
Ceará App	0 0,00%
Whatsapp	0 0,00%
Total	3



Preferência de Resposta:

Relatório de Preferência de Resposta		
Sistema	0	0,00%
Telefone	0	0,00%
Carta	0	0,00%
E-mail	3	100,00%
Twitter	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Presencial	0	0,00%
Whatsapp	0	0,00%
Total	3	

A maior preferência por resposta, solicitada pelos cidadãos, foi através de e-mail pessoal.

Respondidas por Prazo:

Cálculo de resolubilidade:

$$1 \times 100 = 100$$

$$100 / 3 = 33,3$$

$$33,3 - 100 = 66,7$$

Classificação da Resposta:

Em um total de 03 manifestações registradas pelo sistema, 01 solicitava informações a cerca de convênios e instrumentos congêneres, a qual foi classificada como Atendido (transparência passiva), uma vez que as informações deviam ser levantadas internamente junto a Secretaria do Planejamento de Gestão – SEPLAG; outra manifestação, também foi classificada em Atendido (transparência passiva), pois solicitava informações a respeito de processo de licenças e afastamentos de servidor; por fim, a última solicitação de informação, foi classificada em Atendido (transparência ativa), pois a informação se encontrava disponível no site institucional.



Relatório de classificação da resposta/demanda		
Sem classificação	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Atendido (transparência ativa)	1	33,33%
Atendido (transparência passiva)	2	66,67%
Total	3	

Subassunto:

Os assuntos mais demandados pelos cidadãos, abrangeram o monitoramento de convênios e instrumentos congêneres, informação sobre servidor a cerca de licenças e afastamentos e cursos de capacitação/formação continuada – cronograma de cursos e eventos.

Assunto	Subassunto	Quantidade	Porcentagem
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	MONITORAMENTO	1	33,33%
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	LICENÇAS E AFASTAMENTOS	1	33,33%
CURSOS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	CRONOGRAMA DE CURSOS E EVENTOS	1	33,33%

Pesquisa de Satisfação:

De acordo com o relatório extraído do Sistema Ceará Transparente, apenas uma manifestação recebeu a pesquisa de satisfação ao final do atendimento.

De acordo com o resumo de coleta de dados para elaboração do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175, o cálculo da média de pesquisa de satisfação é:

Relatório de média por questão	
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	5
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	5
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade). Você utilizou o canal: used_input	5
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	5
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	5
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	5
Total de pesquisas respondidas	1

$$5 + 5 + 5 + 5 = 20$$

$$20/4 = 5$$

$$5 \times 20 = 100\%$$



Solicitações no Prazo:

Porcentagem de Solicitações Atendidas no Prazo	
Total de solicitações registradas	5
Total de solicitações finalizadas	5
Central + CAIS:	80,00%
Central:	40,00%
CSAI:	40,00%

Como podemos observar acima, houveram um total de 5 solicitações registradas e devidamente respondidas/finalizadas no prazo. Dessas, 3 (80%) foram respondidos/finalizados pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, e os outros 2 (40%), pela Central 155.

Quantidade de Solicitações de Informação por Município:

Município	Quantidade	Porcentagem
Fortaleza	2	66,67%
São Paulo	1	33,33%
Total	3	

Resolutividade:

A Resolutividade refere-se a capacidade de resolução ou finalização de um processo, simplificando e agilizando procedimentos.

Vale ressaltar que o tempo médio para respostas é de 20 dias, das 5 manifestações registradas a EGPC teve 4 respondidas dentro desse prazo, como mostra o quadro abaixo. A única solicitação de informação que foi respondida fora do prazo, foi a que solicitava monitoramento de convênios e instrumentos congêneres.

Solicitações respondidas dos órgãos por prazo				
Órgão	Tipo	Total Central 155 + CSAI	Total Central 155	Total CSAI
EGP	Solicitações respondidas até 20 dias	4	2	2
EGP	Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0	0
EGP	Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0	0
EGP	Solicitações respondidas com mais de 30 dias	1	0	1

Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012:

O Comitê Setorial de Acesso à Informação não vislumbrou nenhuma dificuldade em relação a implementação da referida Lei no ano de 2021, mesmo diante da situação de Pandemia da COVID-19, que perdurou no respectivo ano. Aos poucos e de acordo com as medidas determinadas pelo Sr. Governador do Ceará, através dos decretos estaduais, a Escola de Gestão retornava as suas atividades, dispondo de atendimento telefônico e presencial. Logo, toda e qualquer tipo de manifestação ou solicitação de informação, mesmo que não realizada por meio do Ceará Transparente, era devidamente atendida através dos números disponibilizados no site da EGPC, bem como através de e-mail institucional.

Diretoria

E-mail: escola.gestao@egp.ce.gov.br

Lorena Ximenes

Assessora Especial

E-mail: lorena.ximenes@egp.ce.gov.br

Telefone: 3488.8430

Ana Virgínia

Assistente Técnico

E-mail: ana.virginia@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3844

Cristina Lima

Assistente Técnico I

E-mail: cristina.lima@egp.ce.gov.br

Telefone: 3488.8430

Ana Bonfim

Assistente Administrativo I

E-mail: ana.claudia@egp.ce.gov.br

Telefone: 3488.8430

Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP

Kamilla Brito

Gestão de Pessoas

E-mail: kamilla.brito@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3805

Coordenadoria Pedagógica – COPED

Fernanda Diniz

Coordenadora

E-mail: fernanda.diniz@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3832

Carolina Tahim

Articuladora

E-mail: carolina.tahim@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3832

Célula de Educação Presencial – CEDUP

Elvis Rodrigues

Orientador de Célula

E-mail: elvis.oliveira@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3832

Assessoria Jurídica – ASJUR

Inah Abreu

Coordenadora

E-mail: inah.abreu@egp.ce.gov.br

Telefone: 3488.8432

Virginia Brasil

Assessora Técnica

E-mail: virginia.brasil@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3843

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS

Flávia Livino

Coordenadora

E-mail: flavia.livino@egp.ce.gov.br

Telefone: 3488.8430

Thamires Assunção

Assessoria de Comunicação

E-mail: thamires.assuncao@egp.ce.gov.br

Telefone: 3488.8452

Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI

Gleicy Frota

Coordenadora

E-mail: gleicyana.guimaraes@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3805

Patrícia Cidrack

Assistente Administrativo I

E-mail: patricia.oliveira@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3805

Vanessa Silva

Assistente Técnico

E-mail: vanessa.gabriela@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3805

Célula Administrativa – CEAD

Ivanilton Silva

Orientador de Célula

E-mail: ivanilton.silva@egp.ce.gov.br

Telefone: 3101.3805



Sabrina de Freitas
Assistente Administrativo I
E-mail: sabrina.freitas@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3832

Irlânia Lima
Assistente Técnico
E-mail: irlania.lima@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3832

Luciane Nascimento
Assistente Técnico
E-mail: luciane.nascimento@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3832

Valmir Cardoso
Auxiliar Administrativo II
E-mail: valmir.cardoso@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3832

Karine Gomes
Assistente Administrativo
E-mail: karine.gomes@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3877

Vanessa Nascimento
Auxiliar Técnico
E-mail: vanessa.nascimento@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3877

Célula de Secretaria Escolar – CESES

Carliane Barroso
Assistente Técnico
E-mail: carliane.barroso@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3814

Rodrigo Lopes
Secretário Escolar
E-mail: rodrigo.lopes@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3814

Célula de Educação a Distância – CEDIS

Ana Lígia Rocha
Orientadora de Célula
E-mail: analigia.rocha@egp.ce.gov.br
Telefone: 3101.3877

Tecnologia da Informação – TI

Aldiane Lima
Assistente Técnico I
E-mail: aldiane.oliveira@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Sérgio Melo
Assistente Administrativo I
E-mail: sergio.melo@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Átila Lima
Analista de Sistemas
E-mail: atila.lima@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Ricardo Patrick Castro
Suporte Técnico
E-mail: ricardo.patrick@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Lucas Senna
Programador Pleno
E-mail: lucas.senna@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Diogo Siqueira
Assistente Técnico
E-mail: diogo.araujo@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Thiago Mesquita
Técnico em Programação
E-mail: thiago.mesquita@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Pettra Hannya
Assistente Técnico
E-mail: pettra.xavier@egp.ce.gov.br
Telefone: 3488.8452

Informações de Contato

Endereço

Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambéa - Fortaleza-CE - CEP 60.822-325

Telefones

(085) 3101-3844 | 3101-3832 (Atendimento Remoto)

Nome(obrigatório):

Email(obrigatório):

Telefone:

Assunto(obrigatório):

Mensagem(obrigatório):

Enviar

Podemos concluir que a disseminação da cultura do acesso à informação, pela Escola de Gestão Pública foi satisfatória, disponibilizando todos os meios de contatos possíveis. Com isso, este Comitê não acha necessário recomendar nenhuma medida que seja considerada indispensável à implementação ou ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto da LAI.

Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual n.º 15.175 de 2012:

Uma melhoria foi o impacto no âmbito da gestão institucional, principalmente a preocupação em disponibilizar toda e qualquer informação, a respeito das solicitações mais frequentes do cidadão no próprio site do órgão, como, por exemplo, programação mensal atualizada dos cursos, palestras, campanhas, parcerias etc, como forma de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual.

Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas:

Desde o ano de 2017 foram implementadas ações articuladas junto aos Gestores das Células do órgão, e principalmente junto a Direção superior, para a divulgação de dados e informações na forma de disseminar a transparência ativa e para o correto cumprimento do disposto na LAI, a partir das demandas da sociedade.

No início da implementação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, as respostas eram buscadas de forma individual e pessoal junto aos responsáveis de cada setor, sem o devido envolvimento do gestor máximo deste órgão.

Anterior à implementação da lei não havia nenhum tipo de registro interno, por parte do órgão, para que os números fossem comparados. De qualquer maneira, o meio mais utilizado pelo cidadão, sempre foi a Internet.

Classificações de documentos:

Em reunião do Comitê Setorial de Acesso à Informação da EGPCE, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, às 14h30min, na sala da Assessoria Jurídica – ASJUR/EGPCE, que também é utilizada para atendimentos da Ouvidoria do órgão, estiveram presentes a Assessora de Desenvolvimento Institucional, Flávia Livino de Carvalho Costa; a Ouvidora Setorial, à época, Inah Maria Abreu; e Virgínia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Na reunião foram reanalisadas as informações processadas e produzidas no âmbito da EGPCE nos diversos graus de sigilo previstos legalmente.

Após a reanálise, o Comitê Setorial chegou à conclusão de que não existiam informações que se enquadrassem na classificação do rol dos incisos do Art. 22 da Lei n.º 15.175, de 28 de junho de 2012, existindo apenas as informações pessoais de servidores, docentes, discente e outros colaboradores como sigilosas, conforme dispõe o Art. 30, com seus parágrafos e incisos, da mesma Lei. Essas informações eram referentes à documentação, endereço, telefone, registros de saúde, resultados de avaliação de aprendizagem de discentes e resultados de avaliação de reação de docentes, dentre outras que tratavam à respeito da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas a que elas se referiam.

Atualmente, com a mudança da Ouvidora Setorial desta EGPCE, consequentemente a mudança dos integrantes do Comitê Setorial, bem como com a digitalização de processos e arquivos da Escola e ainda considerando a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, este Comitê vislumbra a realização de uma nova reunião para reavaliar possíveis informações sigilosas visando a devida proteção de dados e cumprimento da LAI.

Considerações Finais:

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n.º 15.175/2012 da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará referente ao período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2021 apontou uma quantidade de manifestações que demonstra que os serviços prestados pela instituição atenderam às expectativas dos cidadãos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Para este ano de 2022, continuaremos buscando a melhora da qualidade no atendimento aos cidadãos e os serviços prestados pela instituição.

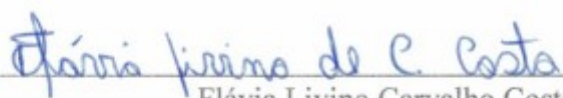
Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.


Priscilla Dias Marreiras
Diretora

Titular do Órgão



Lorena Bastos Ximenes
Assessora Especial da Direção
Ouvidora Setorial



Flávia Livino Carvalho Costa

Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional



Virgínia Xerez Martins Brasil

Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC